

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8A98493C0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Processo Administrativo Nº 019/2025.
Processo de Dispensa de Licitação Nº 90004/2025.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo nº 019/2025, Dispensa de Licitação nº 90004/2025, objetivou a contratação da empresa **MINAS MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ME**, CNPJ nº 27.954.955/0001-34 – IM nº 000051020, estabelecida à Rua das Flores, nº 29, Bairro Santo Antônio, Carmópolis de Minas – MG, CEP: 35.534-000 - fone (37) 99988-5104 / (37) 9869-6717, e-mail: comercial@minasmais.com.br / minasmaisui@gmail.com, sendo o valor global do contrato de **R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados à estruturação da cadeia produtiva da pecuária leiteira na área do município, consistindo em um tanque de resfriamento de leite e uma ordenhadeira móvel, destinados ao Município de Francisco Santos – PI.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato a **MINAS MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ME**, CNPJ nº 27.954.955/0001-34 – IM nº 000051020.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 28 de março de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524
391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.03.28 10:44:46 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal